

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE Casa de Mário Guimarães e de todos os maceioenses

OR.

DATA

ELEMENTOS DO PROCESSO	·		
interessado: Salba Novais Netto		ANDAMENTO	
. 0	DESTINO	DATA	
NATUREZA: Morão de Kepúdio	- <u>-</u>	15.10.13	
ASSUNTO: MORORO de Resultação do		353	
ASSUNTO: Moção de Regulão ao 1BPMA/PL.		_	
			
ANEXO —			
	<u> </u>		
,			
OBSERVAÇÕES ———			
		i,	
•			
	-	<u>'</u>	

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

CÂ

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

DIA 2 MÊS 97 ANO 13

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ - 08447302000114

Gabinete do Vereador Galba Novais de Castro Netto

Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP - 57020-040, Maceió-AL

MOÇÃO DE REPÚDIO. /2013

EM: 151 LO 1 2013E FIS. 2 SO AL- OF

Requeiro à mesa, ouvido plenário seja aprovado moção de repúdio ao IBAMA/Al., pela atitude arbitrária patrocinada por seus representantes em relação a apreensão de pescados na região do jaraguá no momento da chegada de pescadores com a produção adquirida após 8 dias de trabalho mar adentro, tentando dito pescadores exercer com dignidade sua profissão.

O ato Sr. Presidente, foi além de grosseiro, irregular, pois a apreensão foi feita sem ao menos expedir qualquer tipo de notificação, recibo, auto de infração ou conferência do produto. O Ibama foi chegando e apreendendo tudo, sem no entanto cumprir com as normatizações inerentes as suas prerrogativas. Mais preocupante ainda foi constatarmos que tanto o produto quanto a embarcação estavam todos dentro da legalidade, ou seja, não existe proibição da pesca(defeso) nem irregularidade do barco. Pergunta-se: O Ibama pode comprovar através de documentos o peso dos produtos apreendidos? Pode nominar as espécies de pescados ? Tem como listar as irregularidades patrocinadas pelos pescadores, já que a Marinha disse que quanto a sua competência estava tudo legal e o Ministério da Pesca e Aquicultura/Al. não estava presente

Diante do exposto, solicito dos meus pares a aprovação desta moção, para que dessa forma esta casa mostre mais uma vez o seu compromisso com a legalidade, transparência e principalmente para com a sociedade em geral e nesse caso específico com os pescadores, repudiando tal atitude que não condiz com a história de luta do órgão nem com a forma constitucional prevista em nossa Carta Magna.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de outubro de 2013.

Galba Novals de Castro Netto Vereador PMDB. Baixado Em: 23/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

Processo Nº 4840/13 Repúdio. Assunto: Moças por Repúdio.

Pedido de reista pelo senhore Vereador Nacció 10/outribeo (2013) Baixado Em: 23/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:





ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ PRESIDÊNCIA

Maceió, 17 de outubro de 2013.

Ofício GP n.º 2197 /2013

A Sua Senhoria a Senhora

Sandra do Carmo de Menezes

Superintendente do IBAMA em Alagoas

Assunto: Moção de Repúdio

Nesta.

Senhora Superintendente,

1. Encaminho a Vossa Senhoria cópia do requerimento de Moção de Repúdio de autoria do Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto, protocolado nesta casa com o nº 4840/13, aprovada em sessão plenária no dia 26 de setembro, consignando repúdio ao IBAMA/AL, pela atitude arbitrária patrocinada por seus representantes em relação a apreensão de pescados na região do Jaraguá no momento da chegada de pescadores com a produção adquirida após a produção adquirida após 08 dias de trabalho mar adentro, tentando dito pescadores exercer com dignidade sua profissão.

Francisco Holanda Costa Filho

Presidente

Baixado Em: 23/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: